

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às **09:00 horas do dia 24 de Abril de 2017**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 06 de Abril de 2017



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

#### PORTARIA Nº 0111/2017-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

**Considerando** a manifesta vontade do servidor público em voltar a exercer as atividades funcionais dos cargos de provimentos efetivos que ocupa nesta municipalidade;

#### **RESOLVE:**

**I – DESPENSAR, o servidor público, ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS**, ocupante dos cargos de provimentos efetivos de Orientador Educacional e Professor de Educação Básica I B, das atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

**II – Revogam-se as disposições em contrário;**

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 31 de março do corrente ano.**

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 03 de abril de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

#### PORTARIA Nº 0112/2017-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

**Considerando** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo de Secretária de Educação e demais atividades administrativas;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, a servidora pública, SILVÂNIA DE BRITO DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe I-B, mat. 0106-1, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, simbologia CC-1, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe o presente ato de título;

**II – Revogam-se as disposições em contrário;**

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia 03 do corrente mês e ano.**

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 06 de abril de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito